

## **EDITAL N.º 87/2025**

**ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na 1ª. reunião do Órgão Executivo do Município, eleito para o quadriénio de 2025 a 2029, realizada no dia 04 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Periodicidade das reuniões ordinárias do executivo municipal - mandato 2025-2029. – Aprovado por unanimidade. -----

----- Designação de funcionário para secretariar as reuniões da câmara municipal. – Aprovado por unanimidade. -----

----- Fixação de vereadores em regime de tempo inteiro para o mandato 2025 a 2029. – Aprovado por maioria. -----

----- Designação de representantes do Município de Mira nos órgãos sociais da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. – Aprovado por maioria. -----

----- Ratificação da prática de atos, no âmbito de gestão limitada, na sequência da realização das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025. – Aprovado por maioria. -----

----- Conhecimento e ratificação da prática de atos, no âmbito da gestão corrente, na sequência da realização das eleições autárquicas. – Aprovado por maioria. -----

----- Empreitada de requalificação da rede viária e obras complementares 2025 – prorrogação do prazo de execução – ratificação de despacho. – Aprovado por maioria. -----

----- Emissão de parecer da Câmara Municipal relativo à necessidade de aquisição de serviços em regime de tarefa, para atividades físicas desportivas e monitor de campo de férias, para apoio ao funcionamento Complexo Desportivo Municipal 2025-2026. – Aprovado por maioria. --

----- Ratificação da prática de atos, no âmbito de gestão limitada, na sequência da realização das eleições autárquicas. – Aprovado por maioria. -----

----- Proposta de ratificação - Período de gestão limitada (Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto) – Assinatura de licenças, prorrogação e de resposta à junção de elementos para utilização de edificação. – Aprovado por unanimidade. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

---